



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



**EMENDA**  
**EMENDA Nº (SUPRESSIVA)**  
**(Do Deputado Eduardo Pedrosa)**

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69, de 2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências."**

Suprima-se a alteração de uso do solo dos lotes situados no Centro de Atividades 06, conjuntos A, B, C e D, do Anexo II – Mapa 16 A da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação visa a supressão para analisar e aperfeiçoar os impactos da alteração proposta no projeto de lei complementar, na qual proporciona a alteração da UOS RE3, para a UOS CSIIR 1 NO, alterando a destinação dos lotes de uso de casas multifamiliares para o uso comercial, serviços, industrial e residencial para apartamentos, além do aumento do coeficiente de aproveitamento máximo de CFAM 0,80 para CFAM 1,20, bem como a taxa de ocupação de 40% para 60%. Sendo assim não caracteriza uma correção e sim uma dinamização de uso e atividades e dos parâmetros atuais dos lotes.

Sala das Reuniões, em

**EDUARDO PEDROSA**  
**Deputado Distrital**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 11/03/2022, às 10:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 11/03/2022, às 15:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 11/03/2022, às 18:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0715484** Código CRC: **084E1258**.



---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8202  
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

---

00001-00010316/2022-03

0715484v2